



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF 01.602.009/0001-35

PUBLICADO

DATA 21 / 09 / 2018  
ATRAVÉS MURAL CAMARA MUNICIPAL  
DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG.

## PORTARIA Nº 040 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

  
Assinatura

*“Nomeia e substitui membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.”*

O Prefeito Municipal de Brasilândia de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Brasilândia de Minas e a Lei Municipal nº 301 de outubro de 2007,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam designados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município de Brasilândia de Minas – MG, sendo eles:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: **VANDA TAVARES MIRANDA PEREIRA;**  
Suplente: **FÁBIO RODRIGUES PEREIRA**

II – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: **JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO;**  
Suplente: **LUCIMAR APARECIDA DA COSTA CRUVINEL**, em substituição a **MARIA APARECIDA PINTO FERREIRA;**

III – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: **SORAIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE MELO COSTA;**  
Suplente: **ELIZABET APARECIDA DE LIMA FERREIRA.**

IV – Representantes dos Servidores Técnicos – administrativos das Escolas públicas Municipais:

Titular: **CLEIDE PEREIRA APOLIANO;**  
Suplente: **IRANI NICOLAU ARAÚJO PEREIRA**, em substituição a **POLYANA GRACIANO DA SILVA.**



PUBLICADO

DATA 20 / 09 / 2018

ATRAVÉS MURAL PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA  
DE MINAS - MG.

  
Assinatura



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF 01.602.009/0001-35

V – Representante dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: **JOSILAINE BARBOSA FERNANDES CRUZ**, em substituição a **LUCIMAR APARECIDA DA COSTA CRUVINEL**;

Suplente: **GLEICIANE GOMES RIBEIRO MARTINS**;

Titular: **ANA PAULA GOMES DE JESUS**, em substituição a **KÁTIA LÚCIA DA SILVA SANTOS VAZ**.

Suplente: **ROSIVANE APARECIDA MARQUES GONÇALVES**, em substituição a **ELESSANDRA PAIVA DA SILVA**.

VI – Como representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: **BERNARDINO JACINTO DE OLIVEIRA**;

Suplente: **RONALDO GOMES DA SILVA**;

Titular: **JOSÉ MARIA DE MESQUITA**;

Suplente: **ERMINDA DA COSTA DOS SANTOS**.

VII – Como representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: **LUCIANA ELIAS PORTO**;

Suplente: **SIRLEI CUNHA DA SILVA**;

VIII – Como representantes do Conselho Tutelar:

Titular: **MARIA HELENA TAVARES DE MIRANDA**;

Suplente: **CLEONICE MOREIRA LEMOS PEREIRA**;

IX – Como representantes do Poder executivo Municipal:

Titular: **CLEIDE SOARES PEREIRA**;

Suplente: **MARIA REGINA PEREIRA ZICA NUNES**;

**Art. 2º** - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município de Brasilândia de Minas, será 02 anos.

**Art. 3º** - O funcionamento, forma e o quorum para as deliberações do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, do Município de Brasilândia de Minas – MG, serão idênticas, respeitadas as devidas proporções, aquelas definidas pelo Conselho Deliberativo do FNDE.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS**

**Estado de Minas Gerais**  
CNPJ/MF 01.602.009/0001-35

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas, 20 de setembro de 2018.

  
**MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**